

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
2 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- 18.04.2016

3 No dia 18 de Abril de 2016, às 14h39m, no auditório da Casa de Direitos Humanos – Av.
4 Amazonas, 558 – 7º andar – Centro – Belo Horizonte, reuniram-se em plenária ordinária os
5 conselheiros: Kátia Ferraz Ferreira(C.V.I.), Eustáquio José de Oliveira(ADEFI), Alexander
6 Fabian Malheiros (SES),Romerito Costa Nascimento (CAADE), Glicélio Ramos da Silva (SEC),
7 Sueli Nascimento (SEDS), Milton Henriques de Oliveira (ADEFOM), Maria Luiza Gomes
8 Passos Vieira (SEE), Joana Campos Brasil (SETOP), Júnia Elizabeth Reis (Ministério Público),
9 Adnilson Martins (Federação das APAES/MG), Grécia Mara Borges da Silva (SEPLAG),
10 Andreísa Jacinto de Oliveira Santos (CRP), Romina Cláudia Carvalho Matta (PODER
11 JUDICIÁRIO); justificaram ausências: Caio Múcio Pimenta (Associação Cegos Louis Braille),
12 representante Kleber Vieira, Daisy Dias Lopes (CRESS-MG), Mauricio Alves Peçanha (ADC/
13 CONTAGEM), Shirley Ellen dos Santos Lopes (APABB), Renata Jacques Batista (CREFONO);
14 intérpretes de LIBRAS presentes : Juliano Salomon e Raquel P. Alves; com os convidados
15 presentes: Kamilla Israel acompanhante do Conselheiro Adnilson, Juliana de Melo Cordeiro
16 Chiari - DACOC, Mauro Souza Ribeiro (SES- MG), Maria Laura Tolentino (FJP),Luana de
17 Castro Lopes (FJP),Lucas Augusto de Sales (CREPÚSCULO), Irlan Chaves de Oliveira (OAB),
18 Ana Lúcia de Oliveira (OAB), Wagner A .Duarte (SEDPAC), Sueli Lisboa (SEDPAC), Gabriel
19 Rocha (SEDPAC), Denise Martins Ferreira (AMAE), para discutir e deliberar sobre a seguinte
20 pauta: 1. Verificação do quórum; 2. Aprovação da ata, 2ª reunião (21/03/2016); 3.Processo
21 Eleitoral do CONPED; 4.Informes Gerais. **1. Verificação de quórum:** A reunião iniciou-se às
22 14h39 com a presença de quatorze Conselheiros (as), portanto com quórum regulamentar. **2.**
23 **Aprovação da ata da 2ª reunião de 2016:** após a verificação da existência de quórum foi
24 colocada em votação a aprovação da ata. Ata aprovada sem emendas. **3. Informes Gerais:** a)
25 A WRI Brasil Cidades Sustentáveis, em parceria com a BHTRANS, lança hoje, dia 14/4, o edital
26 do Concurso Acessibilidade para Todos de BH. O concurso, voltado para engenheiros,
27 arquitetos e urbanistas, irá selecionar e premiar as melhores ideias de qualificação do espaço
28 urbano e que priorizem o transporte não motorizado. b) Aconteceu no dia 11 de Abril de 2016
29 às 18:00 horas audiência Pública na ALMG, entrega das deliberações da IV Conferência
30 Estadual da Pessoa com Deficiência ao poder legislativo, com indicativos da políticas públicas
31 do segmento. c) Ana Lúcia de Oliveira recebeu a condecoração: Título de Cidadã Honorária de
32 Contagem. d) O conselheiro Milton Henrique de Oliveira questionou a inexistência de
33 detergente, sabonete e álcool gel para a higienização das mãos nos sanitários do prédio,
34 reforçou a importância dos produtos para evitar doenças de contaminação pelas mãos, questão
35 de saúde pública. e) O conselheiro Eustáquio justificou a ausência do conselheiro Mauricio
36 Peçanha na plenária por motivo tratamento de saúde. **4.Processo Eleitoral do CONPED:** Em
37 seguida a presidente Kátia esclareceu que está havendo impasse entre a comissão eleitoral e
38 representantes da SEDPAC em relação a construção do edital para a eleição de novos

39 membros do conselho. O edital elaborado pela comissão foi encaminhado ao setor jurídico da
40 SEDPAC para verificação e análise e retornou com proposta de um novo edital, não havendo
41 acordo em algumas das situações entre as que foram discutidas. No dia 07/04/2016 em
42 reunião entre Kátia, Romerito e Suely não houve concordância em um ponto. Foram feitas
43 ponderações por email com cópia para o assessor jurídico e para Secretário Adjunto, ambos
44 representantes da SEDPAC. A expectativa é que as atividades do conselho não sejam
45 interrompidas sendo que os mandatos dos conselheiros vencem daqui a quatro dias, ou seja
46 em 22/04/2016. Kátia solicitou esclarecimentos da Dra. Ana Lúcia de Oliveira que é membro
47 da comissão eleitoral representando a OAB, com relação aos impasses no edital. O
48 conselheiro Eustáquio solicitou a palavra e externou sua preocupação com a prorrogação do
49 mandato que está por terminar. Relembrou que esta sua preocupação vem desde do ano
50 passado com a questão dos prazos para a realização da eleição dos novos membros do
51 conselho, disse que entende os dois posicionamentos e frisou a necessidade da continuidade
52 do andamento das atividades do conselho, o conselho não pode parar. Na oportunidade
53 colocou-se a disposição para comparecer com recursos próprios caso seja necessário para dar
54 continuidade ao processo. Ana Lúcia manifestou-se dizendo que primamos por maior
55 participação da sociedade civil na composição do conselho, acredita que as entidades mais
56 votadas ocupem a cadeira de titular e a segunda entidade mais votada seja sua suplente. A
57 mudança no edital que a SEDPAC sugeriu é que a entidade mais votada ocupará a cadeira de
58 titular e que esta entidade indique a sua suplência, portanto, Ana Lúcia, solicitou a análise dos
59 conselheiros presentes do ponto de vista de que a sociedade civil continue tendo maior
60 participação sendo eleita a suplência pelo voto. Sugeriu que a assessoria jurídica manifeste
61 com as suas sugestões por escrito, através de parecer, remetendo para a comissão eleitoral
62 para análise de forma clara e transparente. A presidente registrou outro ponto a ser discutido:
63 as responsabilidades das entidades da sociedade civil de serem cobradas igualmente das
64 responsabilidades comuns aos agentes públicos. Não ficando muito claro quais são estas
65 responsabilidades mas acreditando-se que os agentes públicos tem outras responsabilidades
66 a mais com o Estado do que a sociedade civil. Ana Lúcia observou a importância que o
67 Estado tem de se resguardar quanto às prestações de contas das entidades e agente públicos,
68 concordando com o Estado neste ponto. O Secretário adjunto da SEDPAC, Gabriel dos Santos
69 Rocha, agradeceu o convite para participar da plenária e esclareceu o papel da SEDPAC que
70 hoje completa um ano e quinze dias de existência, que tem como tarefa clara e definida pelo
71 Governador Fernando Pimentel que Direitos Humanos é uma política de Estado de forma
72 incorporada, Direitos Humanos e Participação Social como instrumentos importantes na
73 construção de políticas públicas com eficácia. Para a SEDPAC um dos instrumentos da
74 Participação Social são os conselhos, colegiados, instâncias com a participação da sociedade
75 civil. Tarefa do governo é de se esforçar para a reconstrução e resgate do papel dos conselhos
76 em Minas Gerais, são um total de quarenta e seis conselhos no âmbito estadual. Na SEDPAC

77 são oito conselhos: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência -
78 CONPED, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH, Conselho
79 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Conselho Estadual do Idoso-
80 CEI, Conselho Estadual da Juventude, Conselho Estadual da Mulher – CEM, Conselho
81 Estadual de Promoção de Igualdade Racial – CONEPIR, Conselho Estadual de Cidadania
82 LGBT, os colegiados: População de Rua, Tráfico de Pessoas, Enfrentamento de Trabalho
83 Escravo, Imigrantes, Registro Cível de Nascimento, onde a Sociedade Civil tem assento de
84 maneira paritária. Os conselhos estavam fragilizados, deparamos com as Legislações mais
85 diversas, leis diferentes, arcabouços jurídicos os mais diversos. Temos dois conselhos que
86 atuam através de um decreto do governador e não com regimento interno. Na oportunidade,
87 esclareceu que o regimento interno é um instrumento dos conselhos. Os conselhos não fazem
88 parte da estrutura do Estado, são uma estrutura da sociedade em que o Estado tem assento.
89 No caso do CONPED está vinculado administrativamente à SEDPAC para dar suporte para
90 seu funcionamento. Na medida em que um decreto do governo estabelece o regimento interno,
91 vira imposição do governo no funcionamento do conselho. O esforço da assessoria jurídica é
92 exatamente estudar maneira de flexibilizar, agilizar, dando transparência e ampliação do ponto
93 de vista do processo democrático, desburocratizando a participação da pessoas,
94 principalmente do interior de Minas, viabilizando a participação com o pagamento das diárias.
95 Houve equívocos e mal entendimento, de forma alguma a SEDPAC quer impor a sua proposta
96 de Edital, é uma contribuição com base em discussões com a Auditoria Geral do Estado,
97 Procuradoria Geral do Estado, Advocacia Geral do Estado, foram estudos com relação a
98 equívocos do passado que não podem permanecer, criar normativas para preservar os
99 interesses deste conselho em especial. Esta plenária é soberana para deliberar sobre qualquer
100 matéria e estamos aguardando que delibere hoje sobre a questão discutida. Wagner Duarte,
101 assessor jurídico da SEDPAC, informou que não existe conflito entre a secretaria e o conselho,
102 houve uma demanda apresentada pela comissão eleitoral e apresentamos sugestões na
103 construção do edital com crivo na legalidade e nunca de conteúdo, foi pontuado para a
104 comissão que esbarraria em problemas no futuro, quando na hora das publicações dos nomes
105 dos representantes após as eleições, se sobretudo não garantissem adequação no edital neste
106 momento. Temos conselhos que não conseguiram as nomeações dos representantes desde
107 fevereiro de 2016 apesar de todo esforço e empenho do setor jurídico A Casa Civil devolveu as
108 solicitações de nomeação, encaminhamos para a Secretaria de Governo que também nos
109 devolveu. Por isso, sugerimos enviar uma elaboração da minuta do edital, respeitando a Lei de
110 Criação, para análise da comissão eleitoral com a ressalva que gerou atenção que é a questão
111 da composição dos assentos dos representantes da sociedade civil, são doze ou vinte quatro
112 representantes? Houve este impasse nos quatro conselhos, na legislação a composição é
113 paritária doze representantes da sociedade civil e doze representantes do governo, deparamos
114 com a cultura de que se elege doze representantes titulares da sociedade civil e doze

115 suplentes, totalizando vinte e quatro representantes no caso do CONPED. Em setembro de
116 2015 quando iniciou o processo de fim dos mandatos dos conselheiros da sociedade civil de
117 alguns conselhos da SEDPAC, recebemos o questionamento da Secretaria da Casa Civil com
118 relação a este fato. Em estudo ao Sistema Integrado Processamento de Atos – SIPA, pelo qual
119 o governador, uma vez aprovado e tramitado o processo, lança com aprovação final no Diário
120 Oficial nomeado por ele. Consultando sete conselhos do Estado nenhum tem esta duplicação
121 de representação da sociedade civil como prática dos conselhos da SEDPAC. A Secretaria da
122 Casa Civil explicou que são subterfúgios adotados para a indicação de entidades titulares e
123 entidades suplentes inseridos com discrepância de entidades titulares e entidades suplentes
124 sem vínculos entre elas. A princípio, tentamos encaminhar os processos para a Casa Civil, na
125 tentativa de não afetar o processo, embora com crítica e solicitação da assessoria jurídica de
126 aprofundamento na discussão do assunto. Encaminhamos para a Secretaria da Casa Civil que
127 como resposta solicitou justificativa e que o Secretário de Estado da pasta assinasse se
128 responsabilizando, uma vez que, poderá gerar problemas sérios por responsabilidade
129 administrativa no futuro. Resolvemos enfrentar o dilema e apresentarmos aos conselhos este
130 questionamento, não é tentativa de interferência e sim de compreensão sabendo que todo
131 administrador público tem responsabilidade no que realiza em sua gestão. Por isto, a
132 assessoria jurídica sugere a construção do edital com esta adequação, as entidades titulares
133 indiquem seus conselheiros suplentes e não por voto, como de praxe. O conselheiro Milton,
134 ressaltou a dificuldade da entidade ADEFOM em disponibilizar funcionário para a
135 representação caso seja necessário, não vê razão de impedimento da instituição ser votada
136 para a suplência. A presidente Kátia após as discussões sobre a eleição das entidades colocou
137 em votação: “O assento tenha titularidade e suplência na descrição do edital sugerido pela
138 SEDPAC”. Verificou o quórum que se encontrava com treze conselheiros presentes portando
139 qualificado para votação. Aberta a votação, foram contados onze votos favoráveis, dois votos
140 contra. A presidente, dando continuidade a reunião, abriu a votação para a continuidade dos
141 mandatos do conselheiros da sociedade civil, para após o vencimento previsto para o dia vinte
142 e dois de abril de 2016, sendo o prazo de prorrogação de mais dois meses, a iniciar a partir de
143 vinte e três de abril de 2016, justificando a votação pela prorrogação dos mandatos, por não
144 ter acontecido as eleições para novos representantes. Juliana Chiari questionou sobre a
145 legalidade da prorrogação dos mandatos solicitando informações sobre brecha na legislação
146 do CONPED. Ana Lúcia respondeu o questionamento e disse que o CONPED é uma
147 administração, continuidade da administração pública não podendo fechar suas atividades,
148 alega brechas na Constituição Federal. Juliana Chiari sugeriu a elaboração de um documento
149 justificando. A presidente Kátia abriu a votação, resultando em onze votos a favor e um voto
150 contra a prorrogação, O conselheiro Glicélio solicitou que não haja mais propostas de
151 prorrogação de mandatos. O conselheiro Milton solicitou que conste em ata a garantia do
152 pagamento de diárias para o período da prorrogação do mandato, garantindo assim sua

- 153 presença em plenária apenas com o devido pagamento. A presidente Kátia informou que só
154 poderá efetivar o pagamento de diárias após a publicação da prorrogação no Diário Oficial.
155 Por não haver mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h35 minutos. Eu, Maria de
156 Lourdes Requeijo Carvalho, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que dato e assino.
- 157 Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.
- 158 Kátia Ferraz Ferreira (C.V.I.)
- 159 Maria de Lourdes Requeijo Carvalho (secretaria ad hoc)
- 160 Romerito Costa Nascimento (CAADE)
- 161 Eustáquio José de Oliveira (ADEFI)
- 162 Alexander Fabian Malheiros (SES)
- 163 Glicélio Ramos da Silva (SEC)
- 164 Sueli Nascimento (SEDS)
- 165 Milton Henriques de Oliveira (ADEFOM)
- 166 Maria Luiza Gomes Passos Vieira (SEE)
- 167 Júnia Elizabeth Reis (Ministério Público)
- 168 Adnilson Martins (Federação das APAES/MG)
- 169 Grécia Mara Borges da Silva (SEPLAG)
- 170 Andreísa Jacinto de Oliveira Santos (CRP)
- 171 Joana Campos Brasil (SETOP)
- 172 Romina Cláudia Carvalho Matta (PODER JUDICIÁRIO)